



**PREFEITURA
DE NILÓPOLIS**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 816 de 03 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de licença prêmio à servidora, **MAURICIO DE SOUZA PEREIRA**, matrícula nº. 15.457, na função de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 07 de outubro de 2024 a 04 de janeiro de 2025, conforme Processo Administrativo nº. 3.421/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 03 de outubro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

(REPUBLICAR POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO)